

te e quatro reais e quarenta e um centavos) - Id.: 181400, R\$ 674,43 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) - Id.: 182741, R\$ 804,70 (oitocentos e quatro reais e setenta centavos) - Id.: 182742, R\$ 730,38 (setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos) - Id.: 182743, R\$ 1.704,59 (um mil setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) - Id.: 182803, R\$ 1.209,79 (um mil duzentos e nove reais e setenta e nove centavos) - Id.: 94829 e R\$ 1.022,86 (um mil vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) - Id.: 182744 .

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000931/2023, (PE. 149/2023).

Id: 2613757

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento nº 86/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UTN-UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o apostilamento para correção da vigência do contato nº 086/2023 relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diálise e plasmaferese (terapia renal substitutiva) para o sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), conforme Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 120.263,20 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 24/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000343/2024.

Id: 2613878

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL convida a empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 17.298.685/0001-05) para pronunciar-se nos autos do processo em epígrafe, haja vista a sua não manifestação nos autos mesmo após notificação enviada via postal. O comparecimento será na Coordenação de Licitações/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333- 3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: julgamentodeconduta@cbmerj.rj.gov.br. Em caso de não comparecimento em 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, o processo seguirá a revelia.

PROCESSO Nº SEI-270042/000719/2023.

Id: 2613867

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2024.

PARTES: Celebram o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, MOVA CURSO DE ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03367565/0001-08, e suas respectivas filiais e SÉCULO 21 CENTRO DE EDUCAÇÃO, com CNPJ nº 06971640/0001-25, e sua respectiva filial, as quais atuam sob o mesmo nome fantasia: COLÉGIO E CURSO MOVA.

OBJETO: A concessão de campo de estágio obrigatório em: HOSPITAL ESTADUAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA VEREADOR MELCHIADES CALAZANS (HTO BAIXADA) para alunos de:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATÉ 120 ALUNOS/SEMESTRE
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - ATÉ 75 ALUNOS/SEMESTRE.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, Superintendente de Educação em Saúde, portadora da identificação funcional nº 31375243, com domicílio especial à Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, representante legal da Secretária de Estado de Saúde, através de delegação de competência descrita na Resolução SES-RJ nº 3.289, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 60, Parte I, de 03 de abril de 2024 e a representante legal da Instituição de Ensino JACQUELINE DE OLIVEIRA VALADARES.

FUNDAMENTO: O decidido no processo nº SEI-080001/032835/2024.

Id: 2613675

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/028988/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Nova Iguaçu II, regido pelo Contrato de Gestão nº 011/2020, que: [...]CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO.

Id: 2613676

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE (IMAPS), CNPJ nº 14.812.333/0001-20, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no processo apuratório SEI-120001/003846/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de saúde Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazaré, regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2022.

Id: 2613677

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA-INSV, CNPJ nº. 13.824.560/0001-02, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/026590/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de saúde: Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu, regido pelo Contrato de Gestão nº 011/2021.

Id: 2613678

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/027362/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchiades Calazans, regido pelo Contrato de Gestão nº 010/2021, que: ... aplico o valor total da multa em R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2613679

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022.

PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para utilização do saldo restante do objeto com concessão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 050/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 30.440,00 (trinta mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

PROCESSO IVB Nº SEI-080005/000263/2022.

Id: 2613734

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 472/2024 decorrente da ARP nº 204/2023-I, PE nº 149/2023. Processo SEI-080007/009218/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Insumos Vitais (ATADURA ORTOPEDIA) - Item: 10, visando suprir à demanda das unidades sob gestão da FSERJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 269.447,04 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024. **FUNDAMENTO:** Se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 1559/2023 (56083149) e Autorização do Ordenador de Despesa (88763443).

Id: 2613616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2317/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância monitorada, para UPA 24h Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Valença, Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Bangu, São Pedro da Aldeia, Campo dos Goytacazes, Niterói, Maré, Itaboraí, Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Ricardo de Albuquerque, Realengo e FS - SEDE, no período de 01/06/2024 à 30/06/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3337 (SEI-85652959). **VALOR TOTAL:** R\$ 395.150,51 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/022577/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2441/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NETWAY TELECOM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de link de internet, para UPA 24h Penha, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3521 (SEI-86834183). **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/024222/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2506/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo, para a Fundação Saúde - SEDE, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3630 (SEI-87448511). **VALOR TOTAL:** R\$ 479.476,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/024899/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2651/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CMP - CAMPOS CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3800 (SEI-88271822). **VALOR TOTAL:** R\$ 587.907,47 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/025655/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2657/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATORIAIS E COMÉRCIO DE CORRELATOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, para UPA 24h Penha, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3807 (SEI-88285843). **VALOR TOTAL:** R\$ 74.579,92 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/022971/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2659/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ÁREAS N.P. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/08/2024 à 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo

sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3801 (SEI-88278860). **VALOR TOTAL:** R\$ 29.037,08 (vinte e nove mil, trinta e sete reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/025923/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2668/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3826 (SEI-88306703). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.388.461,63 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/026405/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2682/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3846 (SEI-88382699). **VALOR TOTAL:** R\$ 335.718,20 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023942/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2731/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem II - CEDI Baixada, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3906 (SEI-88579939). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.050.537,94 (um milhão, cinquenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/025495/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2184/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/08/2024 a 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3608 (SEI-87225245). **VALOR TOTAL:** R\$ 697.907,99 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/021032/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2370/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LC MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial (com fornecimento de material), para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart - HMULHER, no período de 01/08/2024 à 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3412 (SEI-86072922). **VALOR TOTAL:** R\$ 334.618,85 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023562/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2415/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/08/2024 à 31/08/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3476 (SEI-86617057). **VALOR TOTAL:** R\$ 16.506,32 (dezesseis mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023819/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2422/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3514 (SEI-86790171). **VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023405/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2435/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de alimentação, para UPA 24h Realengo, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3524 (SEI-86847230). **VALOR TOTAL:** R\$ 138.279,88 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/023397/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2488/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar, para UPA 24h Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3612 (SEI-87261254). **VALOR TOTAL:** R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/025418/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2508/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÁE, no período de 01/09/2024 à 30/09/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº. 3640 (SEI-87473132). **VALOR TOTAL:** R\$ 24.497,14 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/025077/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024.